

-Em que fase está o processo?

Atualmente o processo está em fase de término do julgamento das impugnações ao quadro geral de credores, o qual foi homologado em 21 de setembro de 2022, publicado no processo e na imprensa local em 04 de setembro de 2023 (<https://acontecebotucatu.com.br/edital/edital-massa-falida-de-botucatu-textil-processo-0000799-25-2008-8-26-0079-1a-vara-civel-da-comarca-de-botucatu-sp/>).

Foram julgadas 394 impugnações definitivamente. Outras 119 impugnações estão em andamento, das quais 43 foram sentenciadas e 76 permanecem em processamento.

Também foi iniciada a realização dos ativos da massa falida. Foram alienados em leilão maquinários (fls. 275; autos nº 3002535-51.2013.8.26.0079) e um imóvel localizado na cidade de Avaré, pelo valor de R\$2.660.520,00 (fls. 1337 e 1338; autos nº 3002535-51.2013.8.26.0079; em 02 de outubro de 2023).

Importante salientar que o imóvel alienado em leilão (imóvel em Avaré) estava indisponível até 2022 em razão do pedido de restituição n. 0001423-98.2013.8.26.0079 (STJ AREsp 1206683/SP). A Massa Falida deve respeitar o artigo 91 da Lei 11.101/05: *o pedido de restituição suspende a disponibilidade da coisa até o trânsito em julgado.*

Além disso, estão em processo de avaliação dois imóveis localizados na cidade de São Paulo, para posterior alienação (fls. 1345 e seguintes; autos nº 3002535-51.2013.8.26.0079). Esses dois bens foram objeto de disputa nos processos de desconstituição/nulidade de negócio jurídico de nºs 0003024-42.2013.8.26.0079 (STJ AREsp 1525956/SP) e 0002002-46.2013.8.26.0079 (STJ AREsp 2099026/SP). A Massa Falida venceu ambos os processos e providenciou o registro de arrecadação nas respectivas matrículas. Contudo, os vencidos não cumpriram até o momento o artigo 136 da Lei de Falência: *“Reconhecida a ineficácia ou julgada procedente a ação revocatória, as partes retornarão ao estado anterior, e o contratante de boa-fé terá direito à restituição dos bens ou valores entregues ao devedor.”*, isto é, não devolveram desocupados os imóveis à massa falida e, também, por opção da parte, não exerceram o direito de requerer a restituição dos valores.

Foi apresentado laudo de avaliação do imóvel localizado na cidade de Botucatu – sede da antiga Staroup – matrículas 720 e 7881 do 2 CRI de Botucatu para fins de alienação judicial (fls. 1390 a 1452 dos autos do proc. 3002535-51,2013.8.26.0079).

-Quando os funcionários irão receber?

Os empregados com crédito trabalhista constituído irão receber à medida que houver a realização dos ativos da massa falida e ocorrer a composição de capital suficiente para o pagamento. Registre-se que neste caso há créditos extraconcursais trabalhistas e equiparados constituídos no período da recuperação judicial, em valor aproximado de R\$ 11.113.051,80.

Considerando a listagem das impugnações – créditos extraconcursais derivados exclusivamente da legislação do trabalho - julgadas até janeiro de 2025, o total destes é de aproximadamente R\$6.276.878,08.

Frise-se que com a venda do imóvel arrecadado em Botucatu (o laudo de avaliação do imóvel já foi apresentado), a massa falida deverá reunir as condições necessárias para que se dê início à fase de pagamentos/rateios. Importante salientar que as diversas fases da falência podem ser concomitantes, não sendo necessário encerrar uma fase para que se inicie a posterior.

-Alguns funcionários já foram pagos?

Conforme informação obtida junto ao assistente contador, até a presente data foi pago um total de R\$188.000,00 aos credores trabalhistas.

-Por que as pessoas alegam que não recebem comunicados sobre o caso?

No processo de falência ordinariamente não são expedidos comunicados diretamente a credores ou interessados, mas apenas os advogados destes que se habilitaram nos autos são cadastrados e recebem as publicações dos atos processuais, como determina o art. 272 do Código de Processo Civil.

A Administração Judicial da massa falida tem respondido a todas as demandas e dúvidas dos credores, seus advogados e interessados, seja por *email*, presencialmente, por WhatsApp ou telefone. Ademais, periodicamente, alguns credores e advogados participam de reuniões com a Administração Judicial para serem atualizados dos fatos mais recentes e observarem o trabalho que está sendo feito. Por fim, a Administração Judicial, por vezes, participou de programas de rádio, colocando-se à disposição de todos os credores e interessados em terem suas dúvidas respondidas e para que as informações alcancem o maior número de credores e interessados possíveis.

-As vendas dos imóveis serão usadas para esses pagamentos?

Os imóveis e todos ativos da massa falida que forem convertidos em pecúnia servirão, à medida da disponibilidade de numerário, para pagamento aos credores, conforme determina o art. 149 da Lei nº 11.101/05.

- Qual o caminho para as pessoas saberem sobre o andamento do processo?

No processo em questão não há sigilo e, querendo, os interessados poderão obter informações com seus advogados, no balcão de atendimento do 1º Ofício Cível da Comarca de Botucatu, no escritório da Administração Judicial (Rua Magnólia nº 190 – Jardim Bom Pastor Cep: 18.607-679 Botucatu/SP – Fone (14) 3815-31-25 – *email*: orlandopampado.adv@gmail.com) ou consultando os autos do processo, desde que com o acesso pelo E-SAJ.